

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE C O M U S *São Sebastião*

RESOLUÇÃO COMUS N ° 01/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião apresentou as alterações ocorridas em seu Regimento Interno, na 172ª reunião ordinária do COMUS, no dia 08 de janeiro de 2013.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar o **Regimento Interno do COMUS.***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N.º. 01/2013, 08 de janeiro 2013.***

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião
Adjunto